

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 02 DE SETEMBRO DE 2016 • 1124 • 03 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 151/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro,

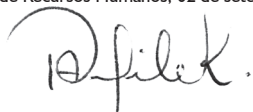
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
AMELIA KOSCIURETSKO	Professor – Zona Urbana – 20 horas	10ª
JENIFER LORENA RIFFERT	Professor – Zona Urbana – 20 horas	11ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2016 – a comparecer até o dia 19 de setembro de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 02 de setembro de 2016.



ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

DECRETOS

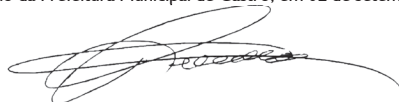
DECRETO Nº 598/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR a pedido, GILBERTO ISMAEL KACHINSKI portador do CPF/MF nº 427.035.309-00 e CI/RG nº 3.363.301-7, do cargo em comissão de Chefe de Gerência de Fiscalização, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de setembro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de setembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 599/2016

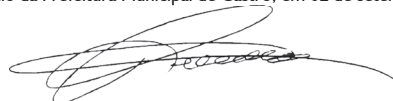
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de

suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR a pedido, ANA PAULA CHUPROSKI portadora do CPF/MF nº 063.569.069-10 e CI/RG nº 10.178.288-3, do cargo de Fonoaudiólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de setembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 600/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o término do Contrato por prazo determinado – Regime Especial, referente a contratação por aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016, resolve:

Art. 1º – EXONERAR ANA LETICIA DE MELO portadora do CPF/MF nº 072.968.839-95 e CI/RG nº 10.793.604-1, do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de setembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 601/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária ROSENILDA DE FATIMA COSTA matrícula 23426-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de setembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

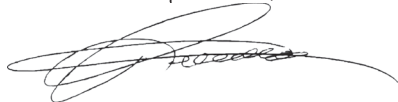
DECRETO Nº 602/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – NOMEAR AMELIA OSSOVSKI PODOLAN FLUGEL portadora do CPF/MF nº 861.358.569-87 e CI/RG nº 5.768.879-3, para o cargo em comissão de Chefe de Seção Patrimônio Histórico e Cultural – Simbologia CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02 de setembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de setembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 893/2016

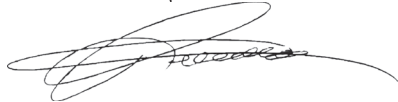
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 512
MARIELAINE WEIGERT QUEIROZ 4839-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de setembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 894/2016

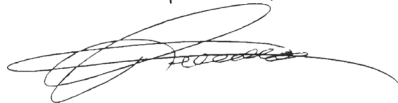
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 512
REJANE DE PAULA NOCERA 3050-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de setembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 895/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério

Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 512
SOLANGE SANI REBONATO GOMES 4812-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de setembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

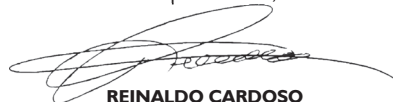
PORTARIA Nº 896/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º CONCEDER gratificação de Função, no importe de 10% (dez por cento), pelo Exercício de Secretário Escolar, ao servidor JOSUÉ ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 782831-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – CMEI Turma do Pererê, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de setembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 897/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora SANDRA MARA VICHNIEVSKI matrícula nº 14788-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 02 de outubro de 2016 a 01 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de setembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 898/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor RAFAEL RODRIGO CORDEIRO matrícula nº 27120-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação no período de 19 de agosto de 2016 a 18 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de setembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

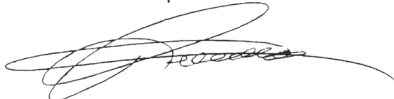
PORTARIA Nº 899/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor RAFAEL RODRIGO CORDEIRO matrícula nº 27120-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação no período de 19 de agosto de 2016 a 18 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

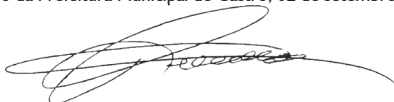
PORTARIA Nº 900/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora JANETE DE JESUS ANDRADE matrícula nº 23876-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 19 de agosto de 2016 a 18 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

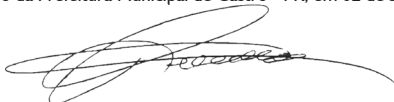
PORTARIA Nº 901/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 13189/2016, e as disposições do Estatuto do Idoso – Lei n.º 10741/2013 c.c Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, e as disposições do Decreto nº 498/2009, resolve:

Art. 1º - REGULARIZAR licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora GISELE GOLTZ SAIS DE FARIAS, Matrícula nº 21148-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de agosto de 2016 a 08 de agosto de 2016, nos termos do Art. 3º da Lei n.º 10741/2013 c.c Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 02 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**